



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 5741/2025

Projeto Indicativo nº: 169/2025

Ementa: Dispõe sobre a sugestão para a criação do Programa Lei Lucas de Primeiros Socorros nas escolas da rede pública de ensino do Município da Serra/ES e dá outras providências.

Requerente: Vereador Antonio Carlos Aprijo (Antonio CeA)

I - RELATÓRIO

O Projeto Indicativo nº 169/2025, de autoria do Vereador Antonio Carlos Aprijo (Antonio CeA), propõe a criação e implementação do Programa Lei Lucas de Primeiros Socorros no âmbito da rede pública de ensino do Município da Serra/ES, contemplando a capacitação anual de professores e funcionários em noções básicas de primeiros socorros, bem como outras providências constantes na minuta apresentada.

Consta nos autos o **Parecer Jurídico nº 603/2025**, exarado pela Procuradoria da Câmara Municipal, que opinou pelo prosseguimento da proposição.

A matéria também foi apreciada pela **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, que se manifestou **favoravelmente** quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da proposição, opinando pela tramitação e aprovação.

Registra-se, ainda, que a proposição recebeu **parecer favorável** da **Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esportes**, no âmbito de sua competência temática.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.

A proposição possui interface direta com a saúde pública e a prevenção de agravos no ambiente escolar, ao recomendar a capacitação periódica de profissionais da rede municipal de ensino para identificação e resposta inicial a situações de urgência (ex.: engasgos, quedas, convulsões e outras intercorrências), reforçando a proteção à vida e a atuação preventiva em espaços de convivência coletiva, conforme delineado na minuta e justificativa.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **opina FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto Indicativo nº 169/2025, por entender que a medida é oportuna, viável e de relevante interesse público.

Serra/ES, 11 de fevereiro de 2026.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Relatora

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vice-Presidente da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)

